



PROCESSO Nº 2007/12

PROTOCOLO Nº 11.224.610 - 0

PARECER CEE/CEMEP Nº 277/12

APROVADO EM 11/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO
IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em –
Prótese Dentária - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e
alteração do Plano de Curso.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2369/12-SUED/SEED de 07/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu em 12/12/11, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná Ltda que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2107/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fls. 07).

O Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 102/10 de 08/01/10, a partir do início de 2007 até o final do ano de 2011, pelo prazo de cinco anos (fls. 24).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 112)

Curso: Técnico em Prótese Dentária
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança



PROCESSO N° 2007/12

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos diurno e noturno

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1520 horas

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo 05 anos

Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou estudos equivalentes

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.349)

Confecciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentária. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes.



PROCESSO N° 2007/12

1.3 Matriz Curricular (fls.339)

De:

d)matriz curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Prótese Dentária

Carga Horária: 1520 h/r _____ Carga horária 1824 h/a

Forma: Subseqüente

Técnico em Prótese Dentária

Disciplina	Módulos Carga Horária – h/a				h/r
	1°	2°	3°	4°	
Português	48				40
Relações Humanas	24				20
Anatomia e Fisiologia da Cabeça	84				70
Anatomia e Escultura Dental	252				210
Oclusão	24				20
Organização e Biosegurança	24				20
Segurança no Trabalho	24				20
Administração do Laboratório de Prótese		48			40
Noções Básicas de Informática		36			30
Prótese Parcial Removível		204			170
Ética e Legislação			24		20
Prótese Total			300		250
Prótese Fixa				348	290
Aparelhos Ortodônticos				144	120
Clínica Integrada				240	200
Total – 1520 - h/r - 1824 h/a	1°	2°	3°	4°	
	480	288	324	732	1520



PROCESSO N° 2007/12

1.4 Certificação (fls. 351)

Ao aluno que concluir o Curso de Técnico em Prótese Dentária e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, será conferido o diploma de Técnico em Prótese Dentária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Laboratório de Prótese
- Prontodent-Foprev Atendimentos Odontológicos Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 169 a 176.



PROCESSO N° 2007/12

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 360)

Ano: 2006

Turma: P5N	1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo	4º Módulo
Matriculados	22	22	20	19
Reprovados	0	1	1	0
Desistente	0	1	0	0
Transferidos	0	0	0	0
Aprovados	22	20	19	19

Turma: P6N	1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo	4º Módulo
Matriculados	21	19	19	19
Reprovados	3	0	1	0
Desistente	2	0	0	0
Transferidos	0	0	0	0
Aprovados	19	19	18	19

Ano: 2007



PROCESSO N° 2007/12

Turma: P7N	1° Módulo	2° Módulo	3° Módulo	4° Módulo
Matriculados	20	11	11	11
Reprovados	0	0	0	0
Desistente	9	0	0	0
Transferidos	0	0	0	0
Aprovados	11	11	11	11

Ano: 2009

Turma: P8N	1° Módulo	2° Módulo	3° Módulo	4° Módulo
------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Matriculados	11	11	8	8
Reprovados	3	0	0	0
Desistente	0	3	0	0
Transferidos	0	0	0	0
Aprovados	8	8	8	8



PROCESSO N° 2007/12

Ano: 2011

Turma: P9N	1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo	4º Módulo
Matriculados	26	26	23	23
Reprovados	0	0	0	0
Desistente	0	3	0	1
Transferidos	0	0	0	0
Aprovados	26	23	23	22

Ano: 2012

Turma: P10N	1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo	4º Módulo
Matriculados	20			
Reprovados	0			
Desistente	0			
Transferidos	0			
Aprovados	0			

****Turma de Prótese Dentária 10 em andamento****

****A décima turma de Prótese Dentária encontrar-se em andamento****



PROCESSO N° 2007/12

1.7 Coordenação de Curso (fls. 183)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Jihed Omairi	-Bacharel em Odontologia -Mestrado em Ortodontia	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 279/11 – NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcio Cezar Diehl, tecnólogo em Processamento de Dados; Dulce Ana Scremin Furtado, licenciada em Letras e como perita Vanessa Marques, bacharel em Odontologia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso (fls. 274 a 295).

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 352)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 384/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fls. 320)

Regime de Funcionamento: matutino de 2ª a 6ª feira, das 08 horas às 12 horas e noturno de 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 22 horas e 30 minutos
Número de vagas: 30 vagas por turma

Perfil de Conclusão de Curso (fls. 350)

Auxiliar de Prótese Dentária

O Auxiliar de Prótese Dentária, sob a supervisão do técnico em prótese dentária ou do cirurgião dentista, está apto à reproduzir modelos, vazamento de moldes em seus diversos tipos, bem como montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores, prensagem de peças protéticas em resina acrílica, fundição em metais de diversos tipos, casos simples de inclusão, confecção de moldeiras individuais no material indicado. E curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

Técnico em Prótese Dentária

Confeciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário



PROCESSO N° 2007/12

tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes.

Certificação (fls. 351)

Com a conclusão do 1º e 2º módulos, o aluno receberá o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Prótese Dentária;

Com a conclusão do conjuntos de módulos, a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, receberá o diploma de Técnico em Prótese Dentária.



PROCESSO N° 2007/12

Matriz Curricular (fls.340)

d)matriz curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu

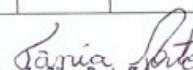
Curso: Técnico em Prótese Dentária

Carga Horária: 1520 h/r _____ Carga horária 1824 h/a

Forma: Subseqüente

Técnico em Prótese Dentária

Disciplina	Módulos				h/r
	Carga Horária – h/a				
	1°	2°	3°	4°	
Português	48				40
Relações Humanas	24				20
Anatomia e Fisiologia da Cabeça	84				70
Anatomia e Escultura Dental	252				210
Oclusão	24				20
Organização e Biosegurança		24			20
Segurança no Trabalho	24				20
Administração do Laboratório de Prótese		48			40
Noções Básicas de Informática		36			30
Prótese Parcial Removível			204		170
Ética e Legislação	24				20
Prótese Total		300			250
Prótese Fixa			348		290
Aparelhos Ortodônticos				144	120
Clínica Integrada				240	200
Total – 1520 - h/r - 1824 h/a	1°	2°	3°	4°	
	480	408	552	384	1520


Tânia Ap. da Silva Porto Zafco
Diretora
ATA N° 07 - RG: 7.020.940-3



PROCESSO N° 2007/12

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso, referente aos perfis de conclusão de Auxiliar e Técnico em Prese Dentária ao regime de funcionamento e ao número de vagas.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica para o curso (fls. 187 a 211).

Constam às fls. 358 e 359 o laudo do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária com prazo de validade atualizados.

A Comissão Verificadora relata sobre as melhorias como a reestruturação do laboratório com instalações de divisórias entre as bancadas de trabalho e a oficina para a execução das peças, isolando os compressores de ar, evitando, assim, ruídos aos alunos. Aquisição de 05 mufas, aparelho de banho eletrolítico, forno de Prótese Parcial Removível, 02 delineadores, 05 motores de chicote, 02 balanças de bancada e mais 08 computadores com acesso à internet para uso dos alunos e professores. Também foram adquiridos uma filmadora, 01 câmera digital e 02 televisores para as aulas práticas.

A instituição de ensino incentiva a participação dos docentes em cursos internos e externos, capacitações, semanas pedagógicas nos intervalos semestrais, mini cursos, palestras periódicas e reuniões trimestrais.

A comissão manifesta-se de parecer favorável à renovação do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1520 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós Graduação do Oeste do Paraná Ltda, do município de Foz do Iguaçu, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR;

b) às alterações do Plano Curso de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 2007/12

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2007/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE